

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Requerimento nº, DE 2015 (Do Sr. Eli Corrêa Filho)

Solicita que seja incluído como convidado para participar da Audiência Pública de acordo com o requerimento nº 49/2015 – CDC.

Senhor Presidente, Nos termos, regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja incluído como convidado para participar da audiência pública que irá debater o impacto para os consumidores da regulamentação ou proibição do aplicativo UBER, o Dr Leonardo Palhares, advogado especialista em direito eletrônico e vice-presidente da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico – Câmara-e.net.

## Justificação

A Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico – Câmarae.net - é a principal entidade multissetorial da América Latina e entidade brasileira de maior representatividade da Economia Digital. Tem papel fundamental na promoção da segurança nas transações eletrônicas, a formulação de políticas públicas alinhadas aos anseios da sociedade moderna e, especialmente, para o aprimoramento de marcos regulatórios setoriais que dão suporte legal às medidas de incentivo necessárias ao desenvolvimento de nosso país.

Salas das Comissões, em

Eli Corrêa Filho Deputado Federal